



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013

N.º 22 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DO ANO
DOIS MIL E TREZE**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Dr.ª Ana Isabel Loureiro Pereira
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quinze minutos.

A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria da Trindade Vale, fez-se substituir pela Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Pereira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2013.10.22

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 - Calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal;
- 2 - Proposta de fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro;
- 3 - Delegação de competências no senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho.

DAG – Departamento de Administração Geral

DFA – Divisão de Finanças e Aprovisionamento

- 4 - Ocupação da via pública c/ clássicos, em Valongo
Requerente: Junta de Freguesia de Valongo – Ratificação.

Valongo, 18 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que se iniciava um novo ciclo político, devendo todos compreender a mensagem dada pela população e enquanto Presidente da Câmara colocaria sempre em segundo lugar qualquer interesse partidário, porque a partir do momento em que havia sido investido naquelas funções, a sua bandeira era a do Município e a dos interesses dos valonguenses.

Disse que no Município de Valongo residiam quase 100.000 pessoas, sendo um dos municípios mais relevantes do país, e os cidadãos queriam governantes disponíveis para solucionar os problemas e trazer mais esperança, progresso e emprego.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que registara com muito agrado as palavras do representante da CDU e dos representantes do PSD de disponibilidade para colaborar, cabendo-lhe a ele colocar em primeiro o Município e os interesses dos munícipes.

Mais disse que era importante o público participar nas reuniões e sessões dos órgãos municipais e que seriam criadas condições para que mais pessoas pudessem estar presentes, de forma a estarem bem esclarecidas, pois, disse, com cidadãos esclarecidos mais dificilmente haveria erros.

Mudando de assunto, apresentou o Senhor Presidente da Câmara um Voto de Pesar pelo falecimento de um trabalhador do Município, um Voto de Louvor a seis atletas do concelho de Valongo que se tinham destacado em dois eventos internacionais de patinagem artística, e uma Moção relativa à intenção do Governo proceder à fusão das repartições de Finanças de Valongo e de Ermesinde, do seguinte teor:

Voto de Pesar

“Propõe-se a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do funcionário da Câmara Municipal de Valongo, Senhor José Joaquim Marques Silva, com 22 anos de serviço.

Mais se propõe que o mesmo seja apresentado à sua família.”

Voto de Louvor

“Recentemente realizaram-se dois eventos internacionais relevantíssimos de patinagem artística.

Portugal fez-se representar por dezenas de atletas, alguns dos quais residentes no concelho de Valongo, que obtiveram resultados assinaláveis.

Estes resultados são o fruto de um trabalho intenso e árduo. Sabemos que os atletas possuem já um elevado potencial, mas também que têm capacidade para evoluir ainda mais, pelo que se pretende incentivá-los a alcançar a excelência, bem como prestar uma homenagem mais do que merecida e dessa forma constituírem um exemplo para chamar a atenção de outros jovens do nosso concelho para a prática desta modalidade.

Assim, propõe-se a aprovação de um Voto de Louvor aos seguintes atletas do concelho de Valongo:

Cristiana Sofia Pina Oliveira – Alfena (Centro Social e Paroquial de Alfena – Valongo)

2.ª Classificada – Taça da Europa/2013 (Gujan-Mestras, França) Solo Dance Infantis (Minis)

Daniela Filipa Mendes Marques – Alfena (Clube de Patinagem de Baguim – Gondomar)

2.ª Classificada – Taça da Europa/2013 (Gujan-Mestras, França) Patinagem Livre Iniciados



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Diogo Lopes Silva – Valongo (Grupo Desportivo do Viso – Porto)

2.º Classificado – Campeonato da Europa Cadetes e Juvenis/2013 (Calenzano, Itália) Combinado

3.º Classificado – Taça da Europa/2013 (Gujan-Mestras, França) Patinagem Livre Juvenis Masculinos

Mariana Marques Souto / José Paulo Marques Souto – Ermesinde (Clube de Patinagem de Baguim – Gondomar)

1ºs. Classificados – Campeonato da Europa Cadetes e Juvenis/2013 (Calenzano, Itália) Pares de Dança Juvenis

José Paulo Marques Souto – Ermesinde (Clube de Patinagem de Baguim – Gondomar)

1.º Classificado – Taça da Europa/2013 (Gujan-Mestras, França) Solo Dance Juvenis

Mais se propõe que o Louvor seja comunicado aos atletas e respetivos clubes desportivos, bem como à Federação Portuguesa da Modalidade.”

Moção

“Perante a intenção do Governo de proceder à fusão das duas repartições de finanças existentes no concelho de Valongo, impõe-se uma tomada de posição da Câmara Municipal.

Os serviços de finanças concelhios constituem um serviço público de proximidade dos cidadãos e das empresas sedeadas no território municipal, pelo que, a confirmar-se a intenção de fusão das finanças de Valongo e Ermesinde, estaremos perante uma medida que afeta os cidadãos, retirando-lhes esses serviços de proximidade, tal como sucede noutras áreas da administração pública.

Esta decisão afetará a vida social e económica das comunidades de Valongo e concelhos limítrofes e muito em particular as camadas de população mais desfavorecidas, que não têm acesso às tecnologias de comunicação e informação e que, deste modo, verão o acesso às repartições de finanças mais dificultado, com os inerentes constrangimentos na sua vida privada e profissional.

Assim, entende a Câmara Municipal que o Governo não pode definir um plano de extinção de repartições concelhias e de serviços distritais de finanças, a levar a cabo a curtíssimo prazo, sem consultar previamente os representantes das comunidades locais.

Pelo que, face à gravidade deste cenário a Câmara Municipal, reunida no dia 22 de Outubro de 2013, delibera:

1. Manifestar disponibilidade para estabelecer protocolo de cooperação visando minimizar os custos de funcionamento do Estado, garantindo assim o serviço de proximidade à população.

2. Solicitar, com caráter de urgência, audiência a S. Ex.ª, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tendo em vista a abordagem desta matéria e esclarecimento de questões de primordial importância para os cidadãos do concelho de Valongo, nomeadamente:

2.1. Confirmar se no concelho de Valongo as repartições de finanças existentes nas cidades de Ermesinde e Valongo virão a ser fundidas num só serviço?

2.2. Onde pretende o Governo colocar em funcionamento a repartição de finanças do concelho de Valongo?

2.3. Quais os critérios que sustentam as propostas de encerramento/fusão destes serviços?

2.4. Em que estudos sobre custo/benefício se apoiou o Governo para implementar este tipo de medidas?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

2.5. Que destino pretende o Governo dar aos cerca de cinquenta trabalhadores que prestam serviço nessas repartições de finanças, pois uma fusão poderá colocar objetivamente em risco parte dos postos de trabalho?”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que todos os eleitos da Câmara tinham-se apresentado ao ato eleitoral em listas apresentadas pelos partidos políticos, com um programa eleitoral onde se encontravam vertidas as prioridades e as melhores soluções para o concelho de Valongo, acrescentando que do ato eleitoral tinha resultado um novo executivo e um novo presidente de câmara, felicitando o Senhor Presidente e a sua equipa pela vitória.

Disse que enquanto Vereadores, os eleitos pelo Partido Social Democrata contribuiriam com as ideias vertidas no seu programa eleitoral para a discussão positiva, alicerçada em argumentos que contribuiriam para o avanço do Município, acrescentando que o facto de em 2009 a população não ter dado maioria absoluta a uma força partidária tinha criado a possibilidade de se criar consensos através da discussão.

Referiu o Senhor Vereador que quer os membros da Câmara com poder executivo, quer aqueles que não o tinham seriam chamados a pronunciar-se sobre todas as matérias estratégicas para o Município. Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que os eleitos do Partido Social Democrata votariam favoravelmente a moção e os votos de louvor e de pesar apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que o resultado das eleições tinha de ser entendido como uma mensagem em todos os sentidos, o povo tinha decidido a alteração no comando da gestão do Município, a alteração na oposição e a necessidade de mais uma voz na oposição, a voz da CDU, e que se a população assim tinha querido, não se poderia defraudar as expectativas porque esperavam que os membros da Câmara fossem diferentes para melhor, acrescentando que ser diferente para melhor era resolver uma quantidade de problemas que não tinham sido resolvidos, alguns dos quais não necessitavam de avultados investimentos.

Disse o Senhor Vereador que se se quisesse fazer uma radiografia da vida do concelho, percebia-se que era necessário fazer melhor, e nalguns aspetos não seria preciso entrar em grandezas, havendo uma grande parte das ruas do concelho que desde que haviam voltado à responsabilidade da Câmara tinham-se tornado numa vergonha que era preciso eliminar, não sendo para isso necessário grande investimento, havendo a solução dos protocolos com as Juntas de Freguesia a que se tinha posto fim e que entendia deveriam ser retomados.

Referiu o Senhor Vereador que a nível do associativismo não se poderia esquecer que as associações asseguravam o desenvolvimento desportivo, cultural e recreativo e por isso era necessário ter uma importante palavra para elas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Perguntou o Senhor Vereador qual a situação do compromisso da Câmara para com o Clube Desportivo de Sobrado, uma vez que aquele clube tinha subido à divisão de elite e obrigaria a na próxima época efetuar os seus jogos em casa num campo relvado, o que presentemente não acontecia, questionando ainda qual o compromisso da Câmara com o Sporting Clube de Campo, uma vez que o clube na época passada tinha subido à 1.ª Divisão Distrital da Associação de Futebol do Porto, e teria de efetuar os seus jogos em casa num recinto de jogo com as medidas de 100 metros de comprimento por 64 metros de largura, situação que também não acontecia.

Mais disse o Senhor Vereador que o Presidente cessante da Câmara de Valongo, no mês de fevereiro, havia tornado público que tinha resolvido em uma hora um problema de quinze anos, no entanto, apenas em setembro, a um mês das eleições, tinham sido destruídas algumas infraestruturas existentes, não tendo sido concluída a tempo a reconstrução necessária do recinto de jogos antes das eleições, estando a comunidade associativa ligada ao Sporting Clube de Campo expectante para saber qual o papel de continuidade ou não de ligação da Câmara à solução, uma vez que não havia nenhum compromisso escrito entre as partes.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que os membros da Câmara tinham sido eleitos mediante um compromisso estabelecido com a população para servir melhor a população do concelho, não tendo ele sido candidato a nenhum pelouro em particular, mas queria ter uma palavra sobre a gestão global da Câmara, acrescentando que traria às reuniões da Câmara as questões que mais preocupavam os munícipes e apoiaria tudo o que julgasse interessante e positivo para o concelho, mas teria também uma palavra de oposição a tudo aquilo que julgasse negativo para o concelho.

Apresentou o Senhor Vereador uma Moção e Recomendações do seguinte teor:

Moção

“Segundo o PREMAC 2013 – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, elaborado recentemente pelo Governo, está prevista fusão das duas repartições das Finanças atualmente em funcionamento no concelho de Valongo. A concretização desta fusão significa um retrocesso de décadas e uma machadada no processo de descentralização administrativa que, a par da extinção das freguesias, significa mais custos e prejuízo de tempo das populações no acesso aos serviços públicos.

O possível encerramento de uma das duas repartições de Finanças a funcionar no concelho – Ermesinde e Valongo – e a concentração de todos os contribuintes e utentes numa única repartição, colocaria ainda em causa a eficácia do serviço e acentuaria a falta de condições de trabalho para os trabalhadores em funções públicas que ali exercem a sua atividade.

Tal representaria um regresso indesejado à situação que este Município vivia há largos anos atrás e a Câmara Municipal de Valongo manifesta desta forma o seu protesto pelas consequências nefastas que esta fusão acarretaria para as populações do concelho.”

Este documento deve ser enviado ao Sr. Primeiro-Ministro, à Sr.ª Ministra das Finanças e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.”

Proposta de Recomendação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

“Considerando que no Bairro PER Padre António Vieira, na freguesia de Campo, se verificam diversas irregularidades e situações que colocam em risco a própria integridade física dos habitantes, como por exemplo:

- a existência de fachadas de prédio em avançado estado de degradação;
- a generalizada falta de isolamento das habitações, especialmente em relação às infiltrações provocadas pela chuva, o que tem originado o aparecimento de humidade e queda de água pelas paredes e tetos, provocando mesmo o surgimento de problemas de saúde aos moradores.

E tendo em conta que esta situação se tem vindo a agravar devido ao desleixo por parte das entidades que gerem os complexos habitacionais, nomeadamente da Empresa Municipal Vallis Habita, que apesar de conhecer as situações supracitadas, não tem assumido a responsabilidade de resolver os problemas estruturais existentes e melhorar as condições de habitabilidade.

Sem prejuízo da realização da necessária intervenção mais generalizada nos bairros municipais do concelho, no Bairro PER Padre António Vieira, verificam-se situações que reclamam resolução urgente.

Assim, a Câmara Municipal de Valongo, reunida em 22 de outubro de 2013, delibera recomendar ao seu Presidente a tomada de diligências para a resolução célere dos problemas de humidades, de infiltrações de água e de estabilidade das fachadas dos prédios do Bairro PER Padre António Vieira.”

Recomendação

“Na Assembleia Municipal de 28.12.2012, realizada em Sobrado, a CDU apresentou uma recomendação à Câmara Municipal, sobre o subaproveitamento da antiga Escola Primária da Lomba, em Sobrado.

A recomendação ia no sentido de a Câmara, em conjunto com a Junta de Freguesia de Sobrado, encontrar a melhor forma de colocar ao serviço das associações de Sobrado, a antiga Escola Primária da Lomba, como forma de espaço a utilizar nas suas atividades recreativas e sociais.

Nessa mesma Assembleia, verificaram-se intervenções de apoio à recomendação da CDU, nomeadamente do Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado e a recomendação da CDU foi aprovada por unanimidade.

Mas a partir daí, nada foi feito e nada se conhece, no sentido de dar cumprimento aos anseios da recomendação.

Durante os últimos tempos e mais concretamente durante a campanha eleitoral, foi por diversas candidaturas à Câmara Municipal de Valongo, principalmente pelas representadas na atual Vereação, prometido ao Presidente do Rancho Santo André de Sobrado, ações no sentido da antiga Escola Primária da Lomba vir a ser a sua sede social.

Perante tão ideais condições de unanimidade de intenções, a CDU recomenda:

Que a Câmara Municipal de Valongo, dentro de um espaço de três meses, a partir da data desta reunião, disponibilize a antiga Escola Primária da Lomba ao Rancho Santo André de Sobrado.

Mais recomenda, que face à dificuldade reconhecida da Direção do Rancho Santo André de Sobrado, em desenvolver o processo burocrático de cedência das referidas instalações, a Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Valongo disponibilize à referida direção o apoio necessário a tal processo, devendo a Câmara, a Junta de Freguesia e a Coletivizado, acertarem os moldes de tal cedência.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha dificuldade em naquela reunião responder às questões levantadas pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, relativamente ao compromisso entre a Câmara Municipal e o Clube Desportivo de Sobrado, bem como com o Sporting Clube de Campo, uma vez que à data não era Presidente de Câmara e não tinha assumido qualquer compromisso.

Relativamente à moção apresentada pelo Senhor Vereador, disse o Senhor Presidente da Câmara que o documento não conflituava com a moção que apresentara, sendo os dois documentos complementares.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi colocada à consideração da Câmara a admissão das moções apresentadas, recomendações e voto de louvor e de pesar.

Foi aprovada por unanimidade a admissão dos documentos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Clube Desportivo de Sobrado teria de jogar num campo relvado na época desportiva em curso, razão pela qual os jogos em casa eram realizados no complexo desportivo municipal de Valongo, havendo urgência no tratamento daquela questão.

Disse que tinha havido um compromisso, que teria o apoio dos eleitos do Partido Social Democrata caso fosse concretizado, de no próximo orçamento municipal a Câmara Municipal assumir o encargo de colocação de piso sintético no campo de futebol de Sobrado, acrescentando que tal questão tinha sido previamente consensualizada com todos os clubes, uma vez que era fundamental um piso sintético no campo de futebol em Ermesinde e em Campo, e era também fundamental ajudar o Alfenense ao nível das despesas operacionais, no entanto, havia sido acordado com os clubes um calendário de atuação, nomeadamente em 2014 seria auxiliado o Clube Desportivo de Sobrado, em 2015 o Ermesinde e em 2016 o Sporting Clube de Campo.

Mais disse que a decisão de fazer obras de correção no Sporting Clube de Campo tinha ocorrido na sequência de subida de divisão do clube no mês de junho, tendo-se colocado a dificuldade de o terreno de jogo não ter as dimensões exigidas, acrescentando que a única solução que à data existia era que o clube passasse a jogar no estádio municipal, porém, criava um problema grave de agenda naquele equipamento, uma vez que o Valonguense lá treinava as escolas de formação e o Clube Desportivo de Sobrado realizava também os seus jogos e treinos.

Referiu o Senhor Vereador que o Senhor presidente do Sporting Clube de Campo tinha proposto o alargamento do recinto de jogo, tendo sido encontrados vários parceiros no sentido de, em tempo útil, criar condições para que o clube pudesse realizar os seus jogos em casa, acrescentando que aquele processo rapidamente poderia ser concluído.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse, ainda, o Senhor Vereador que o processo do Clube Desportivo de Sobrado era diferente, porque o clube já estava obrigado a jogar num campo relvado e, por essa razão, estava a jogar no estádio municipal.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha proposto que o concelho de Valongo pudesse vir a ser um concelho piloto na implementação da terceira geração de lojas do cidadão que concentrariam todos os serviços públicos, acrescentando que se criavam lojas do cidadão, mas os cidadãos ainda continuavam a ter número de identificação de eleitor, número de cartão de cidadão e número de contribuinte, devendo caminhar-se para um número de identificação único associado a cada um dos cidadãos. Disse que as lojas de terceira geração implicavam a celebração de protocolo para que a Câmara Municipal pudesse ter postos de atendimento com valências ao nível dos serviços de finanças e segurança social, numa ótica de aproximação ao cidadão.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Social Democrata concordavam com o teor das moções referentes ao encerramento das repartições de finanças, uma vez que entendiam que deveria haver um reforço dos serviços de proximidade e não a sua extinção.

Mudando de assunto, e relativamente à recomendação apresentada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, relativamente à cedência da escola da Lomba, disse julgar que era proposta a cedência da escola e não a sua aquisição, acrescentando que então tinha falado com o presidente do Rancho de Santo André de Sobrado para se avançar com a cedência do espaço ao Rancho, havendo como contrapartida o compromisso de dinamização de um museu vivo com vista à salvaguarda da ruralidade da freguesia de Sobrado.

Relativamente à recomendação sobre o Bairro PER Padre António Vieira, disse o Senhor Vereador que a qualidade da construção daquele bairro era assunto recorrente, tendo a Assembleia Municipal constituído uma comissão que fizera um levantamento rigoroso da situação dos empreendimentos sociais, verificando-se que em determinados modelos de construção havia problemas graves de infiltrações e de falta de vedação da água.

Mais disse o Senhor Vereador que no contrato de prestação de serviços da Vallis Habita não estava contemplada a manutenção dos edifícios, sendo aquelas obras decididas por deliberação de Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que o facto do Clube Desportivo de Sobrado necessitar de jogar na época desportiva em curso num campo relvado agravava a necessidade de uma intervenção. Disse o Senhor Vereador que esperava do Senhor Presidente da Câmara uma resposta relativamente ao Sporting Clube de Campo, nomeadamente qual o compromisso entre a Câmara Municipal e o clube e por que razão, acrescentando que enquanto membro da Assembleia Municipal tinha questionado se havia algum protocolo, que obras seriam realizadas e quando começariam, tendo sido respondido que as obras tinham sido pedidas pelo senhor presidente da direcção e eram obras.

Disse o Senhor Vereador que exigia que o Sporting Clube de Campo fosse tratado da mesma forma que o Ermesinde Sport Clube, tendo a Câmara Municipal comprado o estádio por 300 mil euros e cedido ao proprietário do estádio o complexo desportivo dos Montes da Costa e um terreno avaliado em cerca de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

900 mil euros, acrescentando que deveria haver um compromisso e um comportamento igual com o Sporting Clube de Campo, julgando no entanto que não havia qualquer compromisso escrito, não se sentindo a Câmara obrigada a responder a nada, nem a direção do clube legitimada para reivindicar.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que votaria favoravelmente o voto de louvor, no entanto, com tristeza por alguns atletas terem de praticar a atividade fora do concelho por falta de condições para o fazer.

Relativamente ao voto de pesar pelo falecimento de um trabalhador, disse o Senhor Vereador que no futuro e em situações semelhantes, deveria ser adotado o mesmo procedimento.

Mais disse o Senhor Vereador que as duas moções apresentadas referentes ao encerramento das repartições de finanças complementavam-se.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Voto de Louvor tinha sido elaborado com base na preocupação de pessoas ligadas à modalidade de patinagem artística, acrescentando que alguns dos atletas referidos no documento não estavam diretamente ligados a clubes do concelho, no entanto, não partilhava da opinião do Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, de que não tinham condições para praticar a modalidade no concelho, pois em Alfena e em Valongo a modalidade era praticada e tinha bons atletas. Disse o Senhor Presidente da Câmara que não era desprimor para o concelho haver jovens atletas que praticavam a modalidade em clubes de outros concelhos, sendo que o Núcleo Cultural e Recreativo de Valongo e o Centro Social e Paroquial de Alfena tinham provas dadas na patinagem artística.

Relativamente ao Voto de Pesar, disse o Senhor Presidente da Câmara que era trabalhador do Estado havia muitos anos, julgando que qualquer organização que perdesse um funcionário, por uma questão de respeito, devia dar nota disso à família, acrescentando que no caso de um trabalhador que tinha servido o Município durante 22 anos, o mínimo que se poderia fazer era transmitir os pêsames à família.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha assumido funções havia poucos dias e era legítimo que necessitasse de algum tempo para perceber a dimensão dos compromissos assumidos pela Câmara Municipal, acrescentando que apoiaria o desporto conforme era obrigação da Câmara Municipal, no entanto, o que mais o preocupava eram as questões sociais e os mais de 10 mil desempregados no concelho de Valongo, havendo todos os dias pessoas a pedir reuniões para apresentar problemas de falta de emprego.

Disse o Senhor Presidente que o desporto era importante, mas tinha sido eleito para tratar de todos os assuntos, necessitando de perceber qual era a profundidade dos compromissos assumidos, devendo algumas matérias ter sido resolvidas há muito tempo.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Presidente da Câmara que era defensor das lógicas de partilha e tinha sido identificada uma necessidade de espaço pelo Rancho de Santo André de Sobrado, no entanto, era necessário fazer um levantamento de outras situações que pudessem beneficiar de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

situação de partilha do espaço da escola, sublinhando que se não fizesse esse trabalho não estaria a ser um bom Presidente de Câmara.

Disse o Senhor Presidente que não era tradição a Câmara alienar aquele tipo de património, mas fazer cedências de espaço, propondo que o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, alterasse na recomendação o termo “aquisição de instalações” para “cedência de instalações” e que lhe fosse dado tempo para desenvolver contactos junto de outras associações necessitadas de um espaço, sob pena, disse, de no futuro ser acusado de estar a decidir de forma errada e precipitada.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que era sensível às lojas do cidadão de terceira geração, tendo enquanto Diretor Geral do Consumidor tido uma experiência interessante com a Agência para a Modernização Administrativa, entidade que geria os processos de modernização administrativa, no entanto, relativamente aos serviços de finanças havia a clara intenção de reduzir custos, não se percebendo do que era conhecido que fosse aproveitada a filosofia das lojas integradas, acrescentando que as moções sobre a fusão dos serviços de finanças eram uma porta para que o Governo visse no Município de Valongo uma pessoa de bem que propunha o estudo de alternativas e não houvesse o encerramento de uma das repartições de finanças.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que se deveria procurar o diálogo imediato com o Secretário de Estado, falar com a Autoridade Tributária e Aduaneira e transmitir que se fosse encontrada alternativa seriam defendidos postos de trabalho e os custos para os cidadãos não seriam tão elevados, acrescentando que no concelho de Valongo as ligações inter concelhias ao nível de transportes públicos não eram as melhores.

Mais disse o Senhor Presidente que o concelho de Valongo era muito recente e tinha duas realidades distintas, uma parte do concelho vivia intensamente do outro lado das serras, Ermesinde e Alfena e qualquer decisão de fazer encerrar uma das repartições de finanças não teria a compreensão da parte da população afetada, acrescentando que tal decisão iria acentuar as diferenças.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que concordava em alterar na recomendação o termo aquisição para cedência de instalações.

Disse o Senhor Vereador que havia que aproveitar os bons exemplos, lembrando que no anterior mandato a Câmara de Valongo tinha cedido à banda de Música de Campo, nas mesmas condições, as instalações de uma escola, tendo a proposta sido apresentada em reunião de Câmara pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, no dia 05 de janeiro de 2012, tendo proposto que a cedência se operacionalizasse a partir de 01 de março de 2012, acrescentando que admitia que três meses poderiam ser pouco tempo para que se efetuasse a cedência do espaço ao Rancho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o seu pedido de mais tempo era no sentido de desenvolver contactos com outras coletividades de Sobrado que necessitassem de um espaço, acrescentando que já tinha tido oportunidade de dizer ao Senhor Presidente do Rancho de Santo André de Sobrado que se houvesse outra associação a necessitar de um espaço, teria de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

encontrado um modelo que permitisse que mais do que uma coletividade utilizasse o mesmo espaço público.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram colocados à votação os seguintes documentos:

Voto de Pesar - aprovado por unanimidade.

Voto de Louvor - aprovado por unanimidade.

Moção apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente às repartições de finanças de Ermesinde e Valongo - aprovada por unanimidade.

Moção apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, Senhor Adriano Ribeiro, que recomenda ao Ministério das Finanças que ponha termo ao plano de fusão das repartições de finanças no concelho de Valongo - aprovado por unanimidade.

Recomendação apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, Senhor Adriano Ribeiro, de tomada de diligências para a solução célere dos problemas dos prédios do bairro PER, Padre António Vieira - aprovada por unanimidade.

Recomendação apresentada pelo Senhor Vereador da CDU, Senhor Adriano Ribeiro, relativa à cedência das instalações da antiga escola da Lomba ao Rancho Santo André de Sobrado - aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos.

1 - CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Presente à Câmara proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

Estabelece o n.º 1 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal ou quinzenalmente, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias, sempre que necessário.

O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que as reuniões da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e horas certas, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.

Deste modo, ao abrigo do estabelecido nos n.º 1 e 2 do artigo 40º do aludido diploma legal, proponho à Exma. Câmara Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- 1 - Que as reuniões ordinárias da Câmara tenham periodicidade quinzenal, realizando-se na primeira e terceira quarta-feira de cada mês, pelas 10 horas, passando para o dia útil imediato, quando coincidam com feriado;
- 2 - Que as mesmas sejam sempre públicas, no sentido de que sejam abertas à presença dos/as cidadãos/ãs.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que era proposto que as reuniões da Câmara Municipal tivessem periodicidade quinzenal, realizando-se na primeira e terceira quarta-feira pelas dez horas, passando para o dia útil imediato quando coincidissem com um feriado, e que as mesmas fossem sempre públicas, acrescentando que a proposta inicial era a de realização das reuniões à terça-feira, no entanto, alguns Senhores Vereadores tinham solicitado que se optasse pela quarta-feira.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que no Regimento da Câmara estava definido que as reuniões eram semanais, acrescentando o Senhor Vereador que para além de se alterar a periodicidade das reuniões, teria de ser alterado o Regimento da Câmara, uma vez que o Regimento não podia ultrapassar a lei, nem a Câmara ultrapassar o Regimento.

Disse o Senhor Vereador que a realização das reuniões de Câmara semanais tinha sido uma exigência da oposição no anterior mandato, nomeadamente do Partido Socialista, com vista a maior transparência, maior discussão e controlo, na sequência da perda de maioria absoluta, obrigando a uma maior intervenção da oposição.

Disse o Senhor Vereador que a Câmara tinha passado a funcionar melhor com reuniões semanais, pelo que propor a sua alteração na primeira reunião do mandato, sem que houvesse experiência se a periodicidade de reuniões semanais não se justificava, julgando que devia ser testada a periodicidade semanal e posteriormente ser avaliada a sua alteração, acrescentando que não estavam criadas condições para se fazer essa análise.

Propôs o Senhor Vereador que se mantivesse a periodicidade das reuniões.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, informando que a sua intervenção versaria sobre os três pontos da agenda de trabalhos.

Disse o Senhor Vereador que o anterior mandato autárquico tinha alguma semelhança com o mandato em curso quanto à legitimidade de governação e a atitude que tomara seria coerente com a que tomara na reunião de câmara de 08 de junho de 2012, em que tinha assumido a presidência da Câmara Municipal.

Disse que à data, a necessidade de alteração do Regimento quanto à periodicidade das reuniões e ao facto de todas serem públicas decorria da condição associada ao pedido da Câmara Municipal de financiamento da sua dívida, tendo sido entendido por todos que a Câmara era um passo importante e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

que tudo o que tivesse a ver com a gestão da Câmara que não fosse estritamente funcional e que não impedisse tempos de respostas úteis aos munícipes deveria ficar na Câmara Municipal.

Disse o Senhor Vereador que desse entendimento tinha resultado a proposta de delegação de competências aprovada no dia 08 de junho de 2012, estando a periodicidade das reuniões ligada à questão da delegação de competências, acrescentando que se a Câmara Municipal abdicasse das competências que lhe eram conferidas por lei e as delegasse no Senhor Presidente da Câmara haveria menos necessidade de reunir.

Referiu o Senhor Vereador que tinha havido consenso que possibilitava o acesso a um plano financeiro que condicionava a atividade da autarquia durante 14 anos, não tendo a situação sido alterada, acrescentando que não queria para os outros nada que não tivesse solicitado para si.

Disse que a periodicidade das reuniões era semanal, mas se apenas estivessem agendados um ou dois pontos e não fosse imperativa a sua aprovação naquela semana não se realizava reunião, passando a reunião para a semana seguinte, propondo o Senhor Vereador que se mantivesse a periodicidade das reuniões prevista no Regimento, mas se mantivesse também aquela prática.

Relativamente à fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro, disse o Senhor Vereador que estava de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Relativamente à proposta de delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara, disse que os eleitos pelo Partido Social Democrata votariam contra, acrescentando que na proposta em discussão não estavam contempladas competências na área do urbanismo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, e que deveriam ser delegadas para assegurar a celeridade de resposta aos cidadãos, numa altura em que o financiamento para aquisição de casas era difícil e frequentemente a licença de utilização de uma fração era solicitada dois dias antes da celebração de escritura, havendo o risco de mesmo com reuniões semanais, não ser dada resposta em tempo útil.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Social Democrata entendiam que a periodicidade das reuniões de Câmara deveria manter-se de acordo com o previsto no Regimento, que havia sido alterado e aprovado por unanimidade, votariam favoravelmente a proposta de mais um vereador a tempo inteiro e não votariam favoravelmente a proposta de delegação de competências nos termos em que tinha sido apresentada.

Disse o Senhor Vereador que estava disposto a validar as competências que estavam em vigor no anterior mandato, uma vez que a delegação de competências era uma questão de gestão de equilíbrio entre o funcionamento da Câmara Municipal e o conforto dos Vereadores que queriam discutir os assuntos e ter uma palavra a dizer, devendo ser encontrado o correto equilíbrio entre o funcionamento em tempo útil e expedito da Câmara Municipal e o conforto da maioria dos Vereadores.

Manifestou o Senhor Vereador disponibilidade para analisar a situação em conjunto, segundo regras de bom senso e para ajudar a desbloquear.

Mais disse o Senhor Vereador que no período de um mês não tinha havido uma alteração significativa no modelo de governação da Câmara Municipal que justificasse uma mudança de posição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que esperava um voto de confiança da parte dos Senhores Vereadores, mas iria fazer todo o esforço possível para encontrar mais compreensão.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha sido adotado o sistema de reuniões semanais devido à situação de alguma degradação que se assistira a meio do anterior mandato e que justificara a retirada de competências ao Presidente da Câmara e a realização das reuniões semanais, acrescentando que durante o último ano, as reuniões na prática tinham voltado a ser quinzenais, no entanto, disse, se os Senhores Vereadores assim o quieram independentemente do custo inerente seriam realizadas reuniões todas as semanas mesmo que só houvesse um processo, pois não contrariaria o Regimento e explicaria aos cidadãos porque razão é que se estava a custear aquele funcionamento.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que não podia comparar o mandato como Presidente do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, com o atual mandato, estando em comparação o momento inicial do último mandato, em que o Partido Socialista tinha viabilizado a delegação de um conjunto de competências e dado condições para governar, sublinhando que tinha havido eleições e as pessoas queriam outro modelo de governação.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que em 2009 tinha sido aprovado por unanimidade um conjunto de competências e era esse o momento de comparação, acrescentando que não era absolutista e quem o conhecia sabia que era uma pessoa prática e transparente, tendo participado nas últimas grandes medidas tomadas na Câmara em termos de transparência, no entanto, disse, havia uma série de competências que davam competitividade ao Município para competir com outras câmaras e havia presidentes de Câmara que teriam muito mais competitividade para conseguir dar resposta a solicitações, designadamente, oportunidades de investimento.

Anunciou o Senhor Presidente da Câmara que criaria vários conselhos consultivos, nomeadamente um conselho consultivo estratégico junto do Presidente, um conselho consultivo para o desporto e um para o mundo empresarial, onde teria oportunidade de dizer qual era o quadro em que se movimentaria, porque a não delegação de competências retirava competitividade.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Presidente da Câmara que a proposta incluía competências que tinham sido aprovadas pelo PSD e pelo PS em 2009, nas mesmas circunstâncias das atuais, não havendo maioria de um partido, tendo algumas merecido a aprovação por unanimidade, merecendo o apoio dos Vereadores da Coragem de Mudar.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que se era esse o caminho teria de se adaptar, mas quem iria sofrer seria o Município e não iria usar de artifícios para dizer qual era o contexto, tendo assumido o compromisso da transparência, acrescentando que se no mandato anterior a Assembleia Municipal tinha passado a poder beneficiar de uma informação total sobre a vida da comunidade e a vida da Câmara, muito se devia à sua ação e do Senhor Vereador, então deputado, Orlando Rodrigues.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que o modelo tinha de mudar, sob pena de se defraudar as expectativas dos cidadãos que também queriam essa mudança de modelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Depois de apreciado o assunto, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por **unanimidade**:

- 1 - Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham lugar à quarta-feira, pelas 10 horas, passando para o dia útil imediato, quando coincidam com feriado;
- 2 - Que as mesmas sejam sempre públicas, no sentido de que sejam abertas à presença dos/as cidadãos/ãs.

2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Presente à Câmara Municipal a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, com o seguinte teor:

“Estabelece o n.º 2 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que compete à Câmara Municipal sob proposta do respetivo presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no n.º 1 do mesmo artigo, no caso do Município de Valongo, dois vereadores em regime de tempo inteiro.

Assim, proponho à Exm.ª Câmara Municipal que seja fixado em **um** o número de vereadores em regime de tempo inteiro, para além dos dois vereadores já designados por meu despacho datado de 18 de outubro de 2013, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do mesmo diploma legal.”

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que estava de acordo com a proposta apresentada e fixação do número de vereadores a tempo inteiro.

Disse o Senhor Vereador que os cidadãos tinham entendido que faltava na Câmara Municipal um Vereador da CDU, mas não para estar sempre de acordo com o Senhor Presidente da Câmara, acrescentando que colaborar não era estar sempre de acordo.

Disse o Senhor Vereador que se na semana seguinte o Senhor Presidente da Câmara não tivesse assuntos para inscrever na ordem de trabalhos, ele apresentaria propostas, acrescentando que não percebia por que razão a realização de reuniões semanais traria atrasos, quando haveria atrasos caso as reuniões fossem quinzenais, pois teria de se esperar uma semana para decidir determinados processos.

Referiu o Senhor Vereador que apoiaria tudo aquilo que entendesse que era positivo para o concelho, mas não apoiaria o que entendesse que não era positivo.

Relativamente à proposta de delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara, disse o Senhor Vereador que concordava que se mantivessem as delegações que estavam em vigor, e que fosse adotado o mesmo princípio em relação à periodicidade das reuniões e se se justificasse alguma alteração, avaliaria a situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a população tinha pedido a mudança e estava a ter uma mudança, estando a assistir-se a um processo de vitimização que nunca tinha assistido.

Disse o Senhor Vereador que não deveria mudar-se o que estava bem e deveria haver alguma humildade relativamente aos processos, acrescentando que não via na proposta de delegação de competências quais as que eram decisivas e que podiam ser bloqueantes relativamente a questões de investimento.

Disse o Senhor Vereador que a qualquer momento o Senhor Presidente da Câmara poderia solicitar que lhe fossem delegadas um conjunto de competências, no entanto, deveria respeitar os membros da Câmara, recordando que, em jeito de balanço, alguém tinha referido que a melhoria que se verificara no mandato anterior não se devia ao desempenho pessoal de ninguém, mas ao modelo de governação que por força da alteração da correlação de esforços tinha levado a maior discussão, maior intervenção, transparência e partilha.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos do Partido Social Democrata estavam disponíveis para alterar a delegação de competências quando se verificasse essa necessidade, entendendo que tudo o que fossem questões de competitividade para o concelho deveriam ter celeridade, no entanto, salvaguardando o conforto de quem em última análise era o responsável por essa decisão.

Disse que delegar uma competência significava que a Câmara permitia que o Senhor Presidente tomasse uma decisão em seu nome, e era importante criar equilíbrio entre o conforto de quem tomava a decisão em seu nome.

Disse, ainda, que a lei previa a figura da ratificação, podendo o presidente da câmara decidir quando se verificassem razões de urgência, levando o processo à Câmara para ratificação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que não estava a vitimizar-se, mas a esclarecer.

Disse o Senhor Presidente que a proposta de delegação de competências era igual à apresentada pelo Senhor Dr. Fernando Melo quando vencera as eleições em 2009, tendo pedido confiança à Câmara.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que proporia a retirada do processo para se estudar uma proposta que merecesse consenso, solicitando que os membros da Câmara lhe fizessem chegar propostas de delegação de competências para serem discutidas entre todos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a deliberação tomada pela Câmara em 08 de junho de 2012 continha as competências que na altura tinham sido solicitadas e aprovadas pela Câmara, sugerindo que aquela fosse a base de trabalho e o Senhor Presidente da Câmara informasse quais as outras competências que pretendia ver delegadas, de forma a poder discutir a proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 2, do artigo 58.º a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por **unanimidade**, fixado em **um** o número de vereadores em regime de tempo inteiro.

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ART.º 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO E DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO – Processo retirado.

4 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA C/ CLÁSSICOS, EM VALONGO REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO – RATIFICAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objeto da Informação n.º 0198/STL/2013 datada de 10 de Outubro, do seguinte teor:

“Em referência ao presente processo, cumpre-me informar:

Tal como em eventos anteriores e idênticos, veio o requerente solicitar autorização para Ocupação da Via pública com uma Exposição de Clássicos e um Insuflável, junto à Av.ª Dr. Fernando Melo, em Valongo, conforme mapa em anexo, nos próximos dias 12 e 13 de Outubro.

Consultada a DOM, a mesma informou:

“Em resposta ao solicitado informo que esta divisão não vê inconveniente na ocupação do espaço identificado na planta anexa desde que o mesmo não condicione a circulação na via paralela à Av. Dr. Fernando Melo.

Mais se refere que as viaturas devem ser posicionadas preferencialmente em zonas de estacionamento, de modo a não danificar o revestimento de microcubo do passeio.

Da ocupação não poderá resultar dano para os pavimentos e infraestruturas públicas. Refira-se que, verificado o local nesta data, não existe qualquer anomalia.”

Cumpre-me informar que relativamente ao Recinto Itinerante – Insuflável – não se tornou possível efetuar a respetiva vistoria, tendo em conta que o mesmo só vai ser montado no dia 12, sendo que não é possível emitir Licença de funcionamento.

Neste sentido e com base no parecer da DOM, julgo, salvo melhor opinião, que não existe inconveniente na autorização do evento com exposição de clássicos.

Nos termos do nº 3, art.º 35º do Dec-Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara a sua autorização bem como a apresentação do presente processo para ratificação em próxima reunião de Câmara.

Sobre o assunto recaiu a informação da Exma. Sr.ª Chefe da Divisão de Finanças, em 10/10/2013, que se transcreve:

“Exm.º Senhor Presidente: Propõe-se a a autorização da licença de ocupação, com base no parecer recolhido, bem como a respetiva apresentação à próxima reunião de Câmara, para ratificação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Sobre o assunto recaiu o despacho do Exmo. Senhor Presidente: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Assim, face aos pareceres emitidos submete-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal, cuja competência decorre do nº 1, alínea qq) do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade** ratificar a autorização da Licença para Ocupação da Via Pública com Exposição de Clássicos, em Valongo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Chefe da Divisão de Documentação, Informação e Apoio a Múncipes do Departamento de Administração Geral, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____.